

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

ATO/PORTARIA Nº 0142/2022-GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO M. DOS REIS

**Breves (PA), 22 de setembro de 2022.**

Ex-inativo(a): Alberto Balieiro dos Reis – Beneficiário (s):  
Maria do Socorro Miranda dos Reis (viúva).

**A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra.: **MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS REIS (viúva)**, sendo o instituidor do benefício o Sr.: **ALBERTO BALIEIRO DOS REIS**, que em vida exerceu o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD - de acordo o disposto no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

**PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS**

TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL  
PERÍODO DE REFERENCIA 08/2022  
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE  
**TOTAL DE PROVENTOS R\$ 1.212,00**

**BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS REIS (viúva) 100% R\$ 1.212,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 09.08.2022, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:0160C1CB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/12/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>